



GABINETE DO VEREADOR JORGE CAVALCANTE

INDICAÇÃO Nº 100-JCS/2025

Autoria: Vereador Jorge Cavalcante

Fundamento: Art. 111 e seguintes do Regimento Interno

Destinatário: Exmo. Sr. Prefeito de São Desidério-BA

EMENTA

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de São Desidério-BA a **Construção de uma praça de alimentação** para atender aos comerciantes que ficam próximo ao cemitério.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a construção de uma praça de alimentação nas proximidades do cemitério municipal, de modo a oferecer melhores condições de trabalho aos comerciantes que hoje atuam de forma improvisada no local.

Tal medida trará benefícios significativos para a comunidade, pois proporcionará um espaço adequado e organizado para a comercialização de alimentos, garantindo mais higiene e segurança sanitária para a população que frequenta a região. Além disso, a praça de alimentação fomentará a economia local, gerando oportunidades de renda para pequenos empreendedores, incentivando o comércio formal e promovendo o desenvolvimento econômico do município.

Do ponto de vista urbanístico, a obra contribuirá para a organização do espaço público, reduzindo a poluição visual e o trânsito desordenado na área. Também oferecerá um ambiente mais agradável para moradores e visitantes, incentivando o consumo local e fortalecendo o sentimento de pertencimento comunitário.

Portanto, a implementação desta medida representa um investimento em qualidade de vida, saúde pública e desenvolvimento econômico, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência e bem-estar social que regem a administração pública.

São Desidério-BA, 15 de setembro de 2025.

Vereador Jorge Cavalcante
Vereador